

**Portaria nº. 311/2016**

**Concede 30 (trinta) dias de férias à servidor público.**

A **Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

**Conceder,**

Ao servidor **Maicon Nardi** - matrícula 209901, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Material, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 11/07/2014 a 10/07/2015, a partir de 10 de maio de 2016.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 05 de maio de 2016.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 05 de maio de 2016.

**Claudiomar Garghetti**  
Secretário Adjunto